



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 14964/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator do processo nº **1.153.325 – Denúncia**, foi determinada a intimação de V. Sa. para que, no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhe a esta Corte de Contas o inteiro teor das fases interna e externa do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Licitatório nº 051/2023, bem como o eventual contrato ou instrumento equivalente e, caso queira, apresente justificativas e documentos que entender oportunos em face dos apontamentos constantes da denúncia (peça nº 2 dos autos), sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento adequado.

Cientifico-lhe que o descumprimento da determinação acima poderá ensejar aplicação de multa pessoal e individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Giovane Antônio da Cunha Alves
Pregoeiro